

DELIBERAÇÃO Nº 021/2017 – CEDCA/PR

Considerando que tem sido premissa do CEDCA/PR o fomento à implementação de serviços de acolhimento familiar;

Considerando que vários municípios do Estado do Paraná vêm manifestando o interesse em implantar, sendo que alguns já estão implementando novos programas de família acolhedora;

Considerando a existência de recursos do FIA/PR no Plano de Ação 2017 (Deliberação nº 094/2016), no Objetivo “ Capacitação e Qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de direitos, na Linha de Ação “Capacitação e qualificação dos atores do SGD (aniversário ECA, Sistema de Justiça, Redes de Proteção, Enfrentamento ao Trabalho Infantil, outras temáticas de interesse da Política da Criança e do Adolescente)”;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de abril de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto para realização do I Encontro Estadual sobre os Serviços de Acolhimento Familiar, proposta pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Abril de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**